LEI Nº 2827 de 15 de junho de 2021.

"Dispõe sobre a denominação da Rua 09 do loteamento Parque Bela Vista – Monte Mor - SP, e dá outras providências".

(Autoria: Vereador João do Bar).

EDIVALDO ANTÔNIO BRISCHI, Prefeito do Município de Monte Mor – SP, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se oficialmente a **"Rua Dorival Ribeiro Chaves"**, a Rua 09 do loteamento Parque Bela Vista, Monte Mor – SP.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE MOR, 15 de junho de 2021.

EDIVALDO ANTÔNIO BRISCHI
Prefeito

Registrada em livro próprio, publicada no Diário Oficial do Município e afixada em local de costume do Paço Municipal, na data supra.

RENATO DONIZETTI VIOLARDI
Procurador Geral do Município